



PORTARIA Nº. 015/2024

DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 24/01/2024
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidora **VANUZIA DE OLIVEIRA MARTINS**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pela servidora **VANUZIA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº 034.676.181-62 e RG nº 714.564. 2ª VIA – SSP-TO, matrícula nº 10445, ocupante do Cargo de Auxiliar Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal De Educação, nomeada pelo Decreto nº 178/2008 de 30 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Divino José da Silva
DIVINO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal